

SEXTA-FEIRA, 28/01/2022

EDIÇÃO Nº 214

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/01/2022 | EDIÇÃO Nº 214

## SUMÁRIO

1. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**
  - 1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022
  - 1.2. EXTRATO CONTRATO Nº 024/2022
2. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**
  - 2.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022
  - 2.2. EXTRATO CONTRATO Nº 025/2022
3. **PORTARIA Nº 04/2022:** Estabelece o Calendário Escolar e o Plano de Ação para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2022 e dá outras providências
  - 3.1. ANEXO I
  - 3.2. ANEXO II
4. **DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – JANEIRO 2021**



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/01/2022 | EDIÇÃO Nº 214

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**OBJETO:** Registro de preços visando a Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Contendas do Sincorá - BA.

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço nº 004/2022

**EMPRESA:** WAGNER AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.374.950/0001-25.

| PREÇOS PEÇAS ELETRICAS |                                     |  |  |                |            |             |
|------------------------|-------------------------------------|--|--|----------------|------------|-------------|
| Item                   | Veículo                             |  |  | Valor Estimado | Desconto % | Valor Final |
| 001                    | MOTONIVELADORA RG 140B- CABINE NOVA |  |  | R\$ 221.937,00 | 2%         | 217.498,26  |
| 002                    | PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F          |  |  | R\$ 152.302,60 | 2%         | 149.256,55  |
| 003                    | RETROESCAVADEIRA JCB 3C             |  |  | R\$ 119.420,26 | 2%         | 117.031,75  |
|                        | TOTAL GERAL                         |  |  | R\$ 493.659,86 |            | 483.786,56  |

3

**VALOR GLOBAL:** R\$ 483.786,56 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2022.

O inteiro teor desta ata encontra-se disponível na sede da prefeitura.

Contendas do Sincorá– BA, 27 de janeiro de 2022

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F663-8049-1F2F-5532.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/01/2022 | EDIÇÃO Nº 214

### EXTRATO CONTRATO Nº 024/2022

**Pregão Eletrônico:** Nº 003/2022

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91.

**Contratado:** WAGNER AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.374.950/0001-25, com sede na Rua Ituaçu, Nº 64, Casa, Centro, Tanhaçu –Bahia, CEP. 46.600-000, representado pelo Sr. Wagner Novaes da Silva, portador do RG nº 09.671.170-11 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 020.811.315-01.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Contendas do Sincorá - BA.

**Fundamento Legal:** Leis federais nº 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor do Contrato:** O valor global é de R\$ 483.786,56 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**Vigência:** 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F663-8049-1F2F-5532.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/01/2022 | EDIÇÃO Nº 214

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

**OBJETO:** Registro de preços visando a Contratação de empresa na Prestação de Serviços Mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, lanternagem, soldas, borracharia, ar condicionado, tornearia, alinhamento e balanceamento destinados aos veículos oficiais do Município de Contendas do Sincorá.

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço nº 005/2022

**EMPRESA:** WAGNER AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.374.950/0001-25.

|         |  |  |  |
|---------|--|--|--|
| LOTE 01 | SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES LEVES |  |  |
|---------|--|--|--|

|   | QUANT. | HORAS | DESCRIÇÃO                   | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL    |
|---|--------|-------|-----------------------------|------------|---------------|
| 1 | HORAS  | 800   | SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL | R\$ 100,00 | R\$ 80.000,00 |
|   |        |       |                             |            |               |
|   |        |       | VALOR TOTAL                 |            | R\$ 80.000,00 |

|         |  |  |  |
|---------|--|--|--|
| LOTE 02 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, LANT. E SOLDA EM VEICULOS AUTOMOTORE LEVES |  |  |
|---------|--|--|--|

|   | QUANT. | HORAS | DESCRIÇÃO                     | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL    |
|---|--------|-------|-------------------------------|------------|---------------|
| 1 | HORAS  | 150   | SERVIÇO DE FUNILARIA, PINTURA | R\$ 180,00 | R\$ 27.000,00 |
|   |        |       | LANTERNAGEM E SOLDA           |            |               |
|   |        |       | VALOR TOTAL                   |            | R\$ 27.000,00 |

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F663-8049-1F2F-5532.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/01/2022 | EDIÇÃO Nº 214

|         |  |  |  |
|---------|--|--|--|
| LOTE 03 | SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEICULOS ÔNIBUS E CAMINHÃO |  |  |
|---------|--|--|--|

CAÇAMBA

|   | QUANT. | HORAS | DESCRIÇÃO                  | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL    |
|---|--------|-------|----------------------------|------------|---------------|
| 1 | HORAS  | 600   | SERVIÇOS MECANICO EM GERAL | R\$ 150,00 | R\$ 90.000,00 |
|   |        |       |                            |            |               |
|   |        |       | VALOR TOTAL                |            | R\$ 90.000,00 |

|         |   |  |  |
|---------|---|--|--|
| LOTE 04 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, LANT. E SOLDA EM VEICULOS |  |  |
|---------|---|--|--|

ÔNIBUS E CAMINHAO E CAÇAMBA

|   | QUANT. | HORAS | DESCRIÇÃO                     | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL    |
|---|--------|-------|-------------------------------|------------|---------------|
| 1 | HORAS  | 180   | SERVIÇO DE FUNILARIA, PINTURA | R\$ 200,00 | R\$ 36.000,00 |
|   |        |       | LANTERNAGEM E SOLDA           |            |               |
|   |        |       | VALOR TOTAL                   |            | R\$ 36.000,00 |

|         |  |  |  |
|---------|--|--|--|
| LOTE 05 | SERVIÇOS MECÂNICOS EM MAQUINAS PESADAS |  |  |
|---------|--|--|--|

|   | QUANT. | HORAS | DESCRIÇÃO                   | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL     |
|---|--------|-------|-----------------------------|------------|----------------|
| 1 | HORAS  | 600   | SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL | R\$ 180,00 | R\$ 108.000,00 |
|   |        |       |                             |            |                |
|   |        |       | VALOR TOTAL                 |            | R\$ 108.000,00 |

|         |   |  |  |
|---------|---|--|--|
| LOTE 06 | SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E |  |  |
|---------|---|--|--|

COMPONENTES DE MAQUINAS PESADAS

|   | QUANT. | HORAS | DESCRIÇÃO                   | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL     |
|---|--------|-------|-----------------------------|------------|----------------|
| 1 | HORAS  | 550   | SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL | R\$ 200,00 | R\$ 110.000,00 |
|   |        |       |                             |            |                |

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F663-8049-1F2F-5532.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/01/2022 | EDIÇÃO Nº 214

|  |  |             |  |     |            |
|--|--|-------------|--|-----|------------|
|  |  | VALOR TOTAL |  | R\$ | 110.000,00 |
|--|--|-------------|--|-----|------------|

|         |   |  |  |
|---------|---|--|--|
| LOTE 07 | SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA |  |  |
|---------|---|--|--|

|   | QUANT. | HORAS | DESCRIÇÃO                   | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL    |
|---|--------|-------|-----------------------------|------------|---------------|
| 1 | HORAS  | 800   | SERVIÇOS ELETRICOS EM GERAL | R\$ 100,00 | R\$ 80.000,00 |
|   |        |       |                             |            |               |
|   |        |       | VALOR TOTAL                 |            | R\$ 80.000,00 |

### LOTE 08 SERVIÇOS EM PNEUS

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR      |               |
|------|--------|-------|---|------------|---------------|
|      |        |       |   | UNITÁRIO   | TOTAL         |
| 1    | 30     | SRV   | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO, POR VEÍCULO DO TIPO MICRO-ONIBUS /CAMINHÃO /ÓNIBUS | R\$ 250,00 | R\$ 7.500,00  |
| 2    | 30     | SRV   | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO, POR VEÍCULO ALTOMOVEIS                             | R\$ 200,00 | R\$ 6.000,00  |
| 3    | 50     | SRV   | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, POR RODA DE VEÍCULO DO TIPO MICRO-ONIBUS /CAMINHAO/ONIBUS         | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00  |
| 4    | 40     | SRV   | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, POR RODA DE VEÍCULO DO TIPO ALTOMOVEIS                            | R\$ 100,00 | R\$ 4.000,00  |
| 5    | 84     | SRV   | SERVIÇO DE CAMBAGEM   | R\$ 130,00 | R\$ 10.920,00 |
| 6    | 150    | SRV   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU  | R\$ 35,00  | R\$ 5.250,00  |
| 7    | 320    | SRV   | SERVIÇO DE BORRACHARIA  | R\$ 60,00  | R\$ 19.200,00 |
|      |        |       |   |            |               |
|      |        |       |   | TOTAL      |               |
|      |        |       |   | VALOR      | R\$ 60.370,00 |

**VALOR GLOBAL: R\$ 591.370,00** (quinhentos e noventa e um mil e trezentos e setenta reais).

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F663-8049-1F2F-5532.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/01/2022 | EDIÇÃO Nº 214

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2022.

O inteiro teor desta ata encontra-se disponível na sede da prefeitura.

Contendas do Sincorá– BA, 27 de janeiro de 2022





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/01/2022 | EDIÇÃO Nº 214

### EXTRATO CONTRATO Nº 025/2022

**Pregão Eletrônico:** Nº 004/2022

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91.

**Contratado:** WAGNER AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.374.950/0001-25, com sede na Rua Ituaçu, Nº 64, Casa, Centro, Tanhaçu –Bahia, CEP. 46.600-000, representado pelo Sr. Wagner Novaes da Silva, portador do RG nº 09.671.170-11 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 020.811.315-01.

**Objeto:** Contratação de empresa na Prestação de Serviços Mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, lanternagem, soldas, borracharia, ar condicionado, tornearia, alinhamento e balanceamento destinados aos veículos oficiais do Município de Contendas do Sincorá.

**Fundamento Legal:** Leis federais nº 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor do Contrato:** O valor global é de R\$ 591.370,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos e setenta reais).

**Vigência:** 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F663-8049-1F2F-5532.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/01/2022 | EDIÇÃO Nº 214

### PORTARIA Nº 04 / 2022

*“Estabelece o Calendário Escolar e o Plano de Ação para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2022 e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rosquires Leonara Ribeiro Maia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Nomeação nº 24/2021 e,

**CONSIDERANDO** a lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 02/2022 do Conselho Municipal de Educação (CME) aprovando o Calendário Escolar e o Plano de Ação para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a importância do Calendário Escolar no processo educacional como elemento propulsor das ações programadas na proposta pedagógica para Ano letivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, a ser obedecido pelas Unidades Escolares, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação, determinando diretrizes, encaminhamentos e norteios técnicos e pedagógicos para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, segundo Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - O cumprimento do Calendário Escolar será de responsabilidade da Gestão Escolar.

**Art. 4º** - A carga horária para o cumprimento do ano letivo de 2022 será de 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos e computadas a partir da realização de atividades presenciais, orientadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/01/2022 | EDIÇÃO Nº 214

**Art. 5º** - Fica estabelecido que o calendário letivo se desenvolverá ao longo de 04 (quatro) unidades letivas.

**Art. 6º** - Torna-se obrigatória a exposição deste Calendário para toda comunidade escolar.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação - CME.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Contendas do Sincorá/Ba, 28 de janeiro de 2022.

11

**Rosquires Leonara Ribeiro Maia**  
**Secretária Municipal de Educação**



# ANEXO I

## Calendário Escolar 2022

| JANEIRO |    |    |    |    |    |    |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D       | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|         |    |    |    |    |    | 1  |
| 2       | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9       | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16      | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23      | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30      | 31 |    |    |    |    |    |

  

| ABRIL |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|       |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3     | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10    | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17    | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24    | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

  

| JULHO |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|       |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3     | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10    | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17    | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24    | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31    |    |    |    |    |    |    |

  

| OUTUBRO |    |    |    |    |    |    |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D       | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|         |    |    |    |    |    | 1  |
| 2       | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9       | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16      | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23      | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30      | 31 |    |    |    |    |    |

| FEVEREIRO |    |    |    |    |    |    |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5         | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12        | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19        | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26        | 27 | 28 |    |    |    |    |

  

| MAIO |    |    |    |    |    |    |
|------|----|----|----|----|----|----|
| D    | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
| 1    | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8    | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15   | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22   | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29   | 30 | 31 |    |    |    |    |

  

| AGOSTO |    |    |    |    |    |    |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| D      | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|        |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5      | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12     | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19     | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26     | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

  

| NOVEMBRO |    |    |    |    |    |    |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D        | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|          |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5        | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12       | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19       | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26       | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |

| MARÇO |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|       |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5     | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12    | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19    | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26    | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

  

| JUNHO |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|       |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5     | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12    | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19    | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26    | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |

  

| SETEMBRO |    |    |    |    |    |    |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D        | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|          |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3        | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10       | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17       | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24       | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

  

| DEZEMBRO |    |    |    |    |    |    |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D        | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|          |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3        | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10       | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17       | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24       | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31       |    |    |    |    |    |    |

### Legendas

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
|  | Férias                           |
|  | Semana Pedagógica                |
|  | Início das aulas                 |
|  | Dias Letivos                     |
|  | Sábado Letivo                    |
|  | Recuperação / Conselho de Classe |
|  | Resultado Final                  |
|  | Recesso / Dias compensados       |
|  | Feriado                          |

### Dias Letivos

|                    |    |                     |    |
|--------------------|----|---------------------|----|
| Fevereiro          | 11 | Agosto              | 22 |
| Março              | 22 | Setembro            | 22 |
| Abril              | 18 | Outubro             | 18 |
| Maiio              | 23 | Novembro            | 21 |
| Junho              | 13 | Dezembro            | 09 |
| Julho              | 21 |                     |    |
| Total de dias: 200 |    | Total de horas: 800 |    |

### Unidades Letivas

|               |                  |
|---------------|------------------|
| 21/02 a 04/05 | Primeira Unidade |
| 05/05 a 19/07 | Segunda Unidade  |
| 20/07 a 27/09 | Terceira Unidade |
| 28/09 a 08/12 | Quarta Unidade   |

|            |  |
|------------|--|
| 14/02      | Início do ano letivo e semana de avaliações diagnósticas           |
| 13/12      | Encerramento das aulas para Ed. Infantil e aprovados sem ressalvas |
| 14 a 20/12 | Recuperações e Conselho de Classe                                  |
| 21/12      | Resultado Final  |

ANEXO II

# PLANO DE AÇÃO

## DIRETRIZES E ENCAMINHAMENTOS/NORTEIOS TÉCNICOS E PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA.

A educação exige os maiores cuidados,  
porque influi sobre toda a vida.

Sêneca

Contendas do Sincorá / BA  
Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 144, Centro – CEP 46620-000

Contendas do Sincorá/BA Fone: (77) 3416-2175

[seceducar.sincora@yahoo.com.br](mailto:seceducar.sincora@yahoo.com.br)

## 1. Áreas de atuação e seus objetivos

### 1.1 Educação Infantil

Reger-se-á pelo disposto na Lei 12796/13 que altera a LDB 9394/96 art. 29, no que aponta: A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

### 1.2 Ensino Fundamental

Garantir o ensino fundamental de qualidade para todas as crianças de 06 a 14 anos, visando desenvolver suas potencialidades, seus valores culturais e sua integração com o meio ambiente.

### 1.3 Educação de Jovens e Adultos

Revitalizar o direito do ensino aprendizagem para aqueles que não concluíram ou não realizaram as séries iniciais ou finais do fundamental.

### 1.4 Ações e objetivos propostos e visualizados pela Secretaria Municipal de Educação

| Ações   | Objetivos  |
|---|--|
| Implementação do Sistema Municipal de Educação de Contendas do Sincorá-BA                   | Garantir que o município tenha autonomia e base legal, de acordo com as resoluções e normas estipuladas pelas legislações vigentes, para as tomadas de decisões referentes a Educação Municipal. |
| Organização, elaboração, digitação e organização de documentos da SEMEC.                    | Oficializar, comunicar e divulgar as ações da SEMEC.   |
| Participação e suporte nos encontros de formação continuada dos servidores administrativos. | Possibilitar o aprimoramento profissional.   |
| Suporte na elaboração de documentos dos Programas e Conselhos, dentre outros.               | Colaborar para o bom andamento dos Programas e Conselhos da Educação.  |
| Participação e acompanhamento dos Conselhos e Comissões da Educação.                        | Manter, em regime de parceria, o funcionamento dos conselhos e comissões da educação.  |

|  |   |
|--|---|
| Acompanhamento e suporte às coordenações do setor administrativo.                    | Acompanhar e orientar a execução das ações administrativas. |
| Desempenhar outras atribuições de natureza administrativa que lhe forem solicitadas. | Colaborar com o bom andamento das ações da SEMEC.           |
| Auxiliar nas normativas pedagógicas.   | Garantir o direito ao ensino aprendizagem.                  |

### 1.5 Ações da Coordenação Técnica Pedagógica

| Ações  | Objetivos   |
|--|---|
| Orientação Pedagógica aos profissionais da Educação em seus segmentos. | Nortear os coordenadores locais, gestores e docentes quanto a atuação de acordo com as Diretrizes Nacionais e Municipais de Educação. |
| Monitoramento dos projetos educacionais.                               | Aprimorar as atividades extra classes.  |
| Busca Ativa.   | Acompanhar o quantitativo de evasões das escolas do município bem como as respectivas causas e a busca pelos alunos para matrícula.   |
| Apoio e acolhimento aos pais e responsáveis.                           | Inserir a família e a escola como parâmetro crucial na contribuição do processo educativo das crianças.                               |
| Avaliações diagnósticas.   | Recuperar e mapear os graus de defasagem e evoluções dos alunos.  |

## 2. Introdução

Os desafios diante do sistema educacional sempre estiveram presentes no contexto municipal, entretanto, com o período pandêmico, essas dificuldades vieram com mais intensidade. Este plano tem como objetivo nortear as escolas na construção do seu próprio plano de ação, adaptado conforme a sua realidade e preenchimento dos campos de ação e estratégias objetivas.

Contamos com um alto índice de desistências/evasões a partir do aumento exacerbado da defasagem escolar. Mesmo com a oferta do ensino remoto acessível em 2021, muitos alunos não aderiram, o que corroborou, e muito, para que os níveis educacionais caíssem.

Ao analisar todo o contexto excepcional de pandemia, a Secretaria Municipal de Educação realiza periodicamente reuniões com o corpo diretivo e pedagógico a fim de ir ao encontro com as necessidades de cada escola, sala, aluno e professor.

O que se objetiva aqui neste plano, é um encaminhamento para as escolas, a fim de



que possam criar o seu próprio plano de ação, pautados nas suas especificidades.

O que se pede e espera-se que seja atendido é a necessidade em colocar o aluno como foco do protagonismo educacional, tornando cada vez mais o plano de aula flexível e os conteúdos variáveis.

Neste ano de 2022 a Secretaria Municipal de Educação optou por um calendário flexível, inserindo menos sábados e antecipando o fim do ano letivo para que as escolas possam receber os devidos reparos e os alunos tenham maior conforto.

Como consta no Plano de Carreira, a Secretaria Municipal de Educação irá ofertar uma semana pedagógica com formação e palestras, possibilitando, assim, um treinamento e discussões mais precisas a respeito dos desafios encontrados e que ainda virão a ser enfrentados.

### **3. Planejamento**

As escolas do município contam com coordenadores pedagógicos os quais direcionam as propostas sugeridas pela Secretaria Municipal de Educação e as adequam, conforme a sua realidade e necessidade. Os encontros de planejamentos são criados com o foco de aprimorar e discutir os processos educacionais e as particularidades das avaliações.

Todos os eventos e datas festivas que englobam a educação são previamente analisadas e repassadas para os gestores, afim de que se façam um planejamento antecipado das ações e recursos necessários para o uso.

No ano em curso, os projetos interdisciplinares e extracurriculares serão trabalhados e executados nas flexibilizações dos conteúdos programáticos e, principalmente, aos sábados, todos estes serão culminados com a exposição midiática, visual, escrita ou oral.

### **4. Reuniões dos Gestores e de pais/responsáveis**

Sabendo da necessidade de transparência e alinhamento das atividades educacionais, técnicas, administrativas e pedagógicas, a Secretaria Municipal de Educação pontua, de forma quinzenal ou mensal, reuniões com os responsáveis a fim de tratar dos assuntos pertinentes a cada setor.

A orientação da secretaria é que as escolas direcionem as reuniões semanais com os docentes e que sejam feitas semestralmente com as unidades e os responsáveis, isso com o intuito de fortalecer os elos entre a comunidade escolar.



## 5. Avaliações

O direito a aprendizagem deve ser algo firmado pelo município, escola e professor (a), sendo assim, deve-se fazer um estudo prévio a respeito dos índices evolutivos das turmas e de cada aluno. A determinação e orientação da Secretaria Municipal de Educação é que seja realizado em todas as turmas de Fundamental 1 e 2 uma **avaliação diagnóstica** para medir o grau de defasagem e evolução de cada turma/aluno. Essa avaliação é solicitada nas primeiras semanas de aula e também nas últimas (final de ano).

No que se refere à educação infantil e especial, é que os professores e os coordenadores vejam uma forma de trabalhar os graus de aprendizagem dos discentes, de forma amostral ou oral, fazendo uma tabela de acompanhamento evolutivo.

## 6. Efetivação do acesso à educação

Quadro de metas e ações da Secretaria Municipal de Educação:

| Ação  | Objetivo  |
|---|---|
| Transporte ou ajuda de custo para os alunos excepcionalmente da zona rural (que não tinham oferta do transporte neste turno) que desejam ou precisam estudar neste período. | Garantir o direito pleno da educação e aumentar os índices de escolarização e alunos.   |
| Oferta da educação de Jovens e Adultos.   | Acessibilidade de todos e todas tendo em vista o direito à educação.  |
| Mapeamento das crianças com deficiências e encaminhamento para um profissional.   | Garantir que essas crianças sejam assistidas por benefícios sociais e, principalmente, educacionais, prezando pela inclusão e equidade. |
| Avaliações diversificadas.  | Promover as múltiplas formas de avaliar o aluno em suas especificidades.  |
| Reforço escolar.  | Auxiliar os alunos nas suas necessidades educacionais;<br>Auxílio de um profissional para dar suporte nas especificidades de cada um.   |

## 7. A biossegurança na comunidade escolar no contexto da COVID-19

A Secretaria Municipal de Educação, respaldada nas normativas de segurança estabelecidas pelos Governos Federais, Estaduais, Municipais e Conselhos responsáveis,

devido às flexibilizações do quadro pandêmico e pensando na segurança de toda comunidade escolar, elaborou um Protocolo de Biossegurança para o retorno das aulas, cujo objetivo é o asseguramento de medidas protetivas contra a Covid-19, funcionando assim como subsídio de maior segurança das unidades escolares. Este documento foi elaborado de forma democrática, com representantes de todos os conselhos e órgãos responsáveis no/do nosso município, sendo aprovado e publicado no Diário Oficial do Município.

Com o sucesso da fase teste (fase de retorno híbrido e 100% presencial), o nosso município retorna com todos os cuidados, ainda mais pelos altos índice das taxas virais de gripes, influenzas e Covid-19, com as suas variantes. Sabemos que lidamos com um inimigo perigoso e que, perante a isso, temos que agir com todo nível de segurança possível.

## 8. Monitoramento e Avaliações

As avaliações são elaboradas pelos docentes em consonância com a coordenação pedagógica, elaboradas de forma objetiva e que condizem com todos os assuntos trabalhados durante o decorrer das unidades.

Todos os eixos pedagógicos são e devem ser planejados e discutidos com os coordenadores a fim de se ter mais embasamento teórico e prático, em consonância com a BNCC e Referencial Curricular do Município.

É solicitado pela Coordenação Técnica Pedagógica um parecer (balanço) a respeito das progressões e retrocessos dos alunos a cada três meses ou unidade, isso com o intuito de fazer um monitoramento preciso no que se refere aos índices de cada aluno e turma.

| Ações                              | Objetivos   |
|------------------------------------|---|
| Carga horária das disciplinas      | Flexibilizar o horário, a fim de dar mais ênfase nas falhas de aprendizado. O professor e o coordenador avaliando como será mais produtivo o processo de carga horária. |
| Plano estratégicos das disciplinas | Construir um roteiro anual/unidades para todas as disciplinas da grade curricular, bem como um plano de atividades para a Educação Infantil.                            |
| Interdisciplinaridade              | Ampliar a realização de projetos e temas com a produtividade de inserir componentes curriculares nesses projetos.   |

|                |   |
|----------------|---|
| Revisão        | No início do ano letivo, fazer um apanhado dos campos de experiências, objetos do conhecimento e assuntos pertinentes para o curso letivo.  |
| Análise diária | Analisar e registrar diariamente o desenvolvimento do aluno a cada aula trabalhada, priorizando as habilidades adquiridas e a importância qualitativa do aluno sobre o quantitativo. No final de cada unidade/bimestre será acrescentado um mini parecer a respeito do aluno. |

## 9. Conclusão

Sabendo da dificuldade que vamos enfrentar, uma vez que ainda se trata de um ano pandêmico, a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os professores da Rede Municipal de Ensino, se compromete com as normas técnicas pedagógicas para tentar suprir tanto o abandono, a evasão escolar quanto a carência educacional. Dado isso, reforçamos que o Plano de Ação tem o propósito de fomentar as diretrizes da educação prezando sempre por atender as demandas do aluno.



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 570.500,00 ///QUINHENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 425,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

|  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
| 30201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                      |                  |                   |
| 2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS                 |                  |                   |
| 339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | NC : 01030005    | 20.000,00         |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01030006    | 50.000,00         |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01030007    | 150.000,00        |
|  | Soma da Unidade: | <b>220.000,00</b> |
| 30501 SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO                  |                  |                   |
| 2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA                   |                  |                   |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01030008    | 45.000,00         |
| 2021 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL         |                  |                   |
| 339039 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01030001    | 50.000,00         |
|  | Soma da Unidade: | <b>95.000,00</b>  |
| 34402 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                |                  |                   |
| 2013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                   |                  |                   |
| 319013 - 0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS                           | NC : 01030003    | 140.000,00        |
|  | Soma da Unidade: | <b>140.000,00</b> |
| 37702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |                  |                   |
| 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA                 |                  |                   |
| 319013 - 0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS                           | NC : 01030004    | 46.500,00         |
|  | Soma da Unidade: | <b>46.500,00</b>  |
| 38802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |                  |                   |
| 2040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                              |                  |                   |
| 319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 01030002    | 69.000,00         |
|  | Soma da Unidade: | <b>69.000,00</b>  |
|  | Total:           | <b>570.500,00</b> |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| 30101 GABINETE DO PREFEITO                                       |                  |                  |
| 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO           |                  |                  |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01030006    | 50.000,00        |
|  | Soma da Unidade: | <b>50.000,00</b> |
| 30501 SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO                  |                  |                  |
| 2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA                   |                  |                  |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 01030001    | 50.000,00        |
|  | Soma da Unidade: | <b>50.000,00</b> |

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.



DECRETO 001

janeiro / 2022

34402 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES

449052 - 0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC : 01030005 20.000,00

2008 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%

319013 - 0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS NC : 01030003 140.000,00

Soma da Unidade: **160.000,00**

37702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

459061 - 0102.002 AQUISICAO DE IMOVEIS NC : 01030007 150.000,00

459061 - 0102.002 AQUISICAO DE IMOVEIS NC : 01030008 45.000,00

2024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)

319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS NC : 01030004 46.500,00

Soma da Unidade: **241.500,00**

38802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC : 01030002 69.000,00

Soma da Unidade: **69.000,00**

Total: **570.500,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORA, 3 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F663-8049-1F2F-5532> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F663-8049-1F2F-5532



### Hash do Documento

6F2D195D4F2A1FE074092D9E7ACEA6FF576B3FCB6B14F50C56C637A60505DCEA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2022 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em  
28/01/2022 16:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

